



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023.

1º Termo aditivo ao Contrato que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 2001635-2 SESP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 917, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, que nos termos do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, firmam o presente aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2023, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, firmam o presente aditivo a Carta Contrato Nº 003/2023, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a supressão de aproximadamente 0.74% (zero virgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 04/12/2023, com fundamento no Art 65 da Lei 8.666/1993, alterando assim unilateralmente a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO:

a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.459,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA: O Termo Primordial tem o valor Global de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais), realizando a redução de aproximadamente 0.74% (zero virgula setenta e quatro por cento), correspondente ao item 3, da Cláusula Primeira no valor de 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), passa o referido termo a ter o seu valor global de R\$ 37.459,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove centavos).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí/AM, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Pedro Renato Frozzi
Presidente Câmara Municipal de Apuí/Am
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Rodrigo Campana Lima
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Contratada

Testemunhas:

- 1- _____
CPF N°
- 2- _____
CPF N°

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
Em ____/____/2023.

Assessoria Jurídica